



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99483-0040/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42273

Data: 09/12/2024



PROTOCOLO LI Nº: 43060

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/01/2025

Selo: PRENOT004465D64AWYD6AWLIBK99

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 959.859.722-91 - THUANY VIEIRA ARAÚJO

Obs.: IN01186020C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$171.000,00

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24

CARTÓRIO DO PAGAMENTO
Sem desconto
SELO: OFÍCIO DE REGISTRO
R\$251,02

Subtotal:

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/01/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registoradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43860 e Código Verificador: 13000619

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0271 0210 0027 1033

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.102 - Série: 001
Emissão 10/12/2024 11:12:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243030008677 10/12/2024 11:12:55

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 79333**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **09/12/2024**Telefone(14) **3235-7800**Observação.....: **IN01186020C****Serviço****Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0****Emolumentos: R\$ 66,21****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 16/12/2024****PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

17.777

A CERTIDÃO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 09 de dezembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
6			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0271 0310 0027 1049

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.103 - Série: 001
Emissão 10/12/2024 11:13:05 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243030006850 10/12/2024 11:13:05

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 25/11/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770673726-5**, registrada na matrícula(s) nº(s). **17779**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **THUANY VIEIRA ARAUJO, CPF: 959.859.722-91**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificadas não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 171.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fari

Gerente de Cen

CESAV – CN Suporte à Adimplência

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D86EZ-7JJRL-N98A8-74LRZ



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D86EZ-7JJRL-N98A8-74LRZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0047779.90

MATRÍCULA
17.779

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/11/2019

Manaus,

IMÓVEL - FRACÃO IDEAL de 0,002000, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 503, do Bloco 15, do Empreendimento Imobiliário denominado VIVA VIDA TARUMÃ, que se localizará na atual Avenida do Turismo, nº 14.164, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 123,98m² de área real total, área privativa (total e principal) de 41,46m², área de uso comum de 82,52m²; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 49.593,99m², abrangida por um perímetro de 1.325,34mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) TERRENO, remanescente de um todo maior, originalmente com área de 207.100,00m² e perímetro de 2.710,00mls, área essa retificada para 84.469,94m² e perímetro de 1.429,35mls, por compra de Firma Participações Empresariais Limitada, Wega Par Ltda., e M2X Participações Ltda., pelo valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 25/10/2017, lavrada no Cartório de Notas do 9º Ofício da Comarca de Belo Horizonte/MG, às fls. 74/75/76, do Livro nº 2302, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o nº 06, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 03 verso a 04, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2017; b) INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do Empreendimento denominado VIVA VIDA TARUMÃ, realizada nos termos do requerimento de 14/08/2018, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada no artigo 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 11, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 05 frente e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 28/08/2018.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.329.950/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, sito a Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o nº 06, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 03 verso a 04, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2018.-
Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

AV-1/17779 - Manaus, 26 de novembro de 2019. Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fracão ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado VIVA VIDA TARUMÃ, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 13, à margem da matrícula nº 8.045, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087



MATRÍCULA
17.779

FOLHA
01V

VERSO

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/17779 - Manaus, 26 de novembro de 2.019. Protocolo: 29760, Livro 1. Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 30/10/2019, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465MPTNQN2585VG0464 - Protocolo 29760 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/11/2019 08:51:48 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10,62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadan.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/17779 - Manaus, 26 de novembro de 2.019. Protocolo: 29739, Livro 1.-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:- Manauara Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- THUANY VIEIRA ARAUJO, brasileira, nascida em 18/08/1991, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da C.L. n. 23083484-SSP/AM, e do CPF n. 959.859.722-91, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 52, 54, Quadra 65, Cidade Nova.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$130.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$23.585,00 com recursos próprios; R\$2.415,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, o restante R\$104.000,00 por intermédio do financiamento concedido pela CALXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$130.000,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:0044652801777938

MATRÍCULA
17.779

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/11/2019

Manaus,

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/10/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquandra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659AJHU5TBXHUC8188 - Protocolo 29739 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/11/2019 09:03:50 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80,48 - FUNDPAM: R\$40,24 - FUNDPGE: R\$24,15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-4/17779 - Manaus, 26 de novembro de 2019. Protocolo: 29739, Livro 1.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- THUANY VIEIRA ARAUJO, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$104.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$675,69 com o primeiro vencimento para o dia 01/12/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,6971% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$130.000,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/10/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquandra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465S9RRK1K8HT64MO38 - Protocolo 29739 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/11/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2085

CNM:004465.2.0017779-90



MATRÍCULA
17.779

FOLHA
02V

VERSO

09:05:26 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40,13
FUNDPAM: R\$20,22 - FUNDPGE: R\$12,13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20,22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
REGISTRADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.265, de 15/12/2020.-

AV-5/17.779 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)
Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVA VIDA TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 13/11/2020, com as firmas devidamente reconhecidas, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 8827/2020, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 09/11/2020, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 522, à margem da matrícula nº 8.045, às fls. 107 a 109 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 14/12/2020.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465ZS129T2BFY4UJ814 - Protocolo 32265 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 10:08:57 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13,45 - FUNDPAM: R\$6,73 - FUNDPGE: R\$4,03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6,73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.238, de 09/12/2020.-

AV-6/17.779 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).
Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 13/11/2020, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 13/11/2020. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVA VIDA TARUMÃ", sob o número 389, às fls. 01 e seguintes do Livro nº 3 - REGISTRO AUXILIAR em 14/12/2020, e averbada na matrícula 8.045, sob o nº 523, à f. 110, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465Q92PCQ28ZK91J089 - Protocolo 32238 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 10:40:58 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4,80 - FUNDPAM: R\$2,40 - FUNDPGE: R\$1,44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2,40 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.150, de 19/11/2020.-

AV-7/17.779 - Manaus, 17 de Dezembro de 2020. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM.004465.2.0017779-90

MATRÍCULA
17.779

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/11/2019

Manaus,

Certidão de Habite-se Total nº 8827/2020, datada de 09/11/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 503, do BLOCO 15, do Empreendimento** objeto desta matrícula. Foi apresentada no ato a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002262020-88888526**, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2020, válida até 01/06/2020. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SC3THSBZ8IDRZTI49 - Protocolo 32150 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 17/12/2020 11:16:03 - Emitido por Jordana Carmelo Gamhim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se nº 8827/2020 - Edificação oriunda da matrícula mãe 8.045) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 43.002, de 03/12/2024.-

AV-8/17.779 - Manaus, 04 de Dezembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 25/11/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **THUANY VIEIRA ARAUJO**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 16, 17 e 18/07/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044653FXGHXMGXMFVKI87 - Protocolo 43002 - Livro 2 - Nº 17779 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/12/2024 12:32:16 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAMA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0017779-90

MATRÍCULA
17.779

FOLHA
03V

VERSO



Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 43.060 de 09/12/2024.-

R-9/17.779 - Manaus, 10 de dezembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 25/11/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: THUANY VIEIRA ARAUJO, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/10/2019, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4/17.779, à f. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 14425/2024, Nosso Número: 11000003730113793, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$171.000,00(cento e setenta e um mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV004465S87VTT4BOQTZGU97 - Protocolo 43060 - Livro 2 - Nº 17779 -
Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 10/12/2024 10:30:24 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - **EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 -**
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465SGIKOH4J8F8JY98 - Pedido: 79333 - Data/Hora de utilização: 10/12/2024 11:11:51 -**
Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - **EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -**
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



14425/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 21/11/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: THUANY VIEIRA ARAUJO

CPF/CNPJ: 95985972291

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998, Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003730113793	13/11/2024	1/1	13/12/2024	14/11/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.078,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777788932

Inscrição Cadastral: 14800023090002990

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 14164

TARUMÁ - BL-15 APTO 503 - 5º PAV. - VIVA VIDA TARUMÁ

Valor de Base do Cálculo: R\$ 171.000,00

Valor Declarado da Operação: R\$ 135.184,12

Valor do Imposto: R\$ 3.078,00

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 503, BLOCO 15, DO EMPREENDIMENTO VIVA VIDA TARUMÁ, LOCALIZADO À AVENIDA DO TURISMO, 14164, BAIRRO TARUMÁ.

VALOR DECLARADO: R\$ 135.184,12 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 17.779

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis: 1-F

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.050715/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTK29-ESL7T-BVX8E-U2QVK



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JTK29-ESL7T-BVX8E-U2QVK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



2024.11209.15514.9.188299

Número do ITBI 14425/2024		Número do Processo 11209.12613.0.050715/2024		D.A.M. 1835894620/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003730113793		
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 13/12/2024		Data Avaliação 13/11/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente				CPF/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	1446617	THUANY VIEIRA ARAUJO				55965972291		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 135.184,12		Transferência 100,0000%		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - AVENIDA DO TURISMO, 14164 BL-15 APTO 503 - 5º PAV - VIVA VIDA TARUMÁ TARUMÁ 69.041-010						Matrícula do imóvel do IPTU 777768932		Inscrição Cadastral 14800023090002990		
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Matrícula do Registro de Imóveis 17.779			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis 1-F				
Base de Cálculo R\$ 171.000,00		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor de Imposto R\$ 3.078,00				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.										
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.										
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 503, BLOCO 15, DO EMPREENDIMENTO VIVA VIDA TARUMÁ, LOCALIZADO À AVENIDA DO TURISMO, 14164, BAIRRO TARUMÁ. VALOR DECLARADO: R\$ 135.184,12 XXX										
ITBI R\$ 3.078,00		TGA: R\$ 0,00		Valor R\$ 3.078,00						
Total: R\$ 3.078,00				Emissão: 13/11/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS						
CPF 22851411241366785403547				3.078,00R 1102		Autenticação:				

5.078.00R 1102

DEF 2024.11209.15514.9.188299

registro

de imóveis do Brasil

PP14 - Despesas com Execução/ Legalização de Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recabimento de Multa contratual

A circular stamp with the text "CARTÓRIO 5º OFÍCIO" at the top and "CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS" around the inner circle. At the bottom, it says "MANAUS/AM". There are two stars on the left and right sides of the inner circle.**Dados do processo/ação judicial**

Nº processo:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Ted Rogério Vasconcelos Xavier Almeida
Técnico Bancário Novo
Mat. 6057447
AG 3205 ALEXU
CAIXA ECON. DO BRASIL

Page:

Autenticación

Assinatura do responsável (carimbo)



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/88453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42215

Data: 03/12/2024



PROTOCOLO LI Nº: 43002

PREVISÃO DE ENTREGA: 30/12/2024

Selo: PRENOT0044654JT8WDD2W6E7206

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

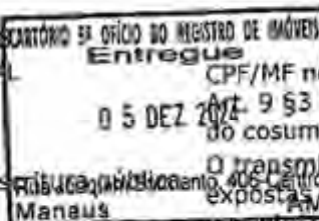
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 959.859.722-91 - THUANY VIEIRA ARAÚJO

Obs.: IN01186020C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$104.000,00

OFICIAL:

R\$946,19

FUNDEAMEXT:

R\$143,43

ISSQN:

R\$47,81

Sem desconto

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO:

R\$10,00

ISSQN:

R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,34

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 01/01/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acititulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43002 e Código Verificador: 18393252

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Alessandra Silva dos Santos

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	1	UN	ISSQN	47,81	47,81
8	1	UN	SELO	5,00	5,00
7	1	UN	FUNJEAM-RCPN/SD	47,81	47,81
1	1	UN	Oficial	946,19	946,19
5	1	UN	COMPUTACAO	10,00	10,00
2	1	UN	FUNJEAM-EXTRAJUDI	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0269 6510 0026 9562

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.026.955 - Série: 001
Emissão 04/12/2024 12:33:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243022880840 04/12/2024 12:33:16

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

U366U4U1Z1Z
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 25/11/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **878770673726-5**, do devedor **THUANY VIEIRA ARAUJO, CPF: 959.859.722-91**, registrado na matrícula nº **17779**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJ6QL-45BVC-6QUEC-A3676



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, porém, estas não são do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJ6QL-45BVC-6QUEC-A3676>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 26/11/2024 Contrato: 8787706737265

Dados Devedor	
Devedor	CPF
THUANY VIEIRA ARAUJO P	959.859.722-91

Dados do Financiamento			
Produto	301 - SFH	Taxa de Juros Anual Nominal	6,6
Sistema de Amortização	TP - Tabela Price	Taxa de Juros Anual Efetiva	6,9971
Data de vencimento da última parcela do contrato	01/11/2050	Prazo de Amortização Remanescente	012
Custo Efetivo Total (CET) 7,11		Saldo Devedor Renda Renda FGHAIS	0,00
ICET: "Na opção do Custo Efetivo Total são consideradas taxas futuras, índices de preços e outras informações de remuneração cujo valor se utiliza ao declarar o preço de aquisição, conforme art. 3º da Resolução CMN 4.961/2020."			
Indicador	POUPANÇA/FGTS NO SFH	Função	25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações			
Ord. Colar Contratos	Quantidade de parcelas FGTS refinanciadas	Valor de FGTS não utilizado do total aplicado	Porcentual utilizado (%)
0	0	0,00	0,00

Dados da Evolução													
Nº Em.	Voto	Data	Amortização	Juros	IPF	QF	Seguro	Taxa	Valor FGTS	Valor FGTS	Encargos	Valor de	Valor de
		Vencimento					FGTAS			aplicado	Exercício	Amortização	Valor de
30/06/19			ENCARGO DE EMPENDIMENTO A PRECISO RENDA								0,0000	0,00	0,00
31/07/19			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
28/11/19			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/02/20		02/12/19	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	204,96	207,96
30/03/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/04/20		03/03/20	0,00	522,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	341,35	322,57
23/04/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/05/20		03/04/20	0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	377,42	389,61
30/06/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/07/20		03/06/20	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	420,27	389,33
30/08/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/09/20		03/08/20	0,00	421,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	430,79	438,67
30/04/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/05/20		03/04/20	0,00	448,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	457,07	462,68
18/05/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/06/20		03/05/20	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	486,85	495,63
24/06/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00
01/07/20		03/06/20	0,00	495,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	516,72	511,52
27/07/20			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								0,0000	0,00	0,00



Dados da Evolução																	
Nº Erc	Class. Veiculação	Data Faturamento	Ano Início	Juros	MPY	DTI	Seguros / FGNS	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS	Encargos	Valor de Impostos	Valor de Juros	Valor Pago	Diferença no Valor	Resgate Antecipado	Saldo Atual
01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	0,00	514,84	8,87	0,00	8,87	-0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	554,87	554,87	0,00	0,00	56.568,04
01/01/2020	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de Juros	724,28	Saldo Atual
01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	0,00	538,85	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	105,71	973,87	0,00	0,00	56.504,00
01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	0,00	508,48	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	87,27	986,49	-14,22	0,00	56.594,00
01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	0,00	508,48	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	94,29	994,47	0,00	0,00	56.594,00
01/01/2020	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de Juros	2.719,00	Saldo Atual
01/01/2020	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de Juros	1.890,00	Saldo Atual
01/01/2020	TERMINO DE CERO - CONFIRMAÇÃO(MISURPA)										Taxa de Juros	0,0000					
1	01/01/2020	01/01/2021	0,00	505,81	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	14,28	919,09	726,32	110,61	0,00	100.000,00
2	01/01/2020	01/01/2021	0,00	502,78	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	13,46	895,84	712,36	83,48	0,00	100.000,00
3	01/01/2020	01/01/2021	0,00	499,75	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	12,64	872,59	700,00	72,59	0,00	100.000,00
4	01/01/2020	01/01/2021	0,00	496,72	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,82	849,34	687,64	61,70	0,00	100.000,00
5	01/01/2020	01/01/2021	0,00	493,69	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,00	826,09	675,28	50,81	0,00	100.000,00
6	01/01/2020	01/01/2021	0,00	490,66	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	10,18	802,84	662,92	39,92	0,00	100.000,00
7	01/01/2020	01/01/2021	0,00	487,63	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	9,36	779,59	650,56	29,03	0,00	100.000,00
8	01/01/2020	01/01/2021	0,00	484,60	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	8,54	756,34	638,20	18,14	0,00	100.000,00
9	01/01/2020	01/01/2021	0,00	481,57	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	7,72	733,09	625,84	7,25	0,00	100.000,00
10	01/01/2020	01/01/2021	0,00	478,54	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	6,90	709,84	613,48	16,36	0,00	100.000,00
11	01/01/2020	01/01/2021	0,00	475,51	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	6,08	686,59	601,12	25,47	0,00	100.000,00
12	01/01/2020	01/01/2021	0,00	472,48	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	5,26	663,34	588,76	34,58	0,00	100.000,00
13	01/01/2020	01/01/2021	0,00	469,45	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	4,44	640,09	576,40	43,69	0,00	100.000,00
14	01/01/2020	01/01/2021	0,00	466,42	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	3,62	616,84	564,04	52,80	0,00	100.000,00
15	01/01/2020	01/01/2021	0,00	463,39	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	2,80	593,59	551,68	61,91	0,00	100.000,00
16	01/01/2020	01/01/2021	0,00	460,36	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	1,98	570,34	539,32	71,02	0,00	100.000,00
17	01/01/2020	01/01/2021	0,00	457,33	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	1,16	547,09	526,96	80,13	0,00	100.000,00
18	01/01/2020	01/01/2021	0,00	454,30	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,34	523,84	514,60	89,24	0,00	100.000,00
19	01/01/2020	01/01/2021	0,00	451,27	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	-0,48	500,59	502,24	98,35	0,00	100.000,00
20	01/01/2020	01/01/2021	0,00	448,24	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	-1,30	477,34	489,88	107,46	0,00	100.000,00
21	01/01/2020	01/01/2021	0,00	445,21	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	-2,12	454,09	477,52	116,57	0,00	100.000,00
10/1/2021	RECALCULO DE Juros E DESCONTOS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de Juros	8.120,00	Saldo Atual
10/1/2021	RECALCULO DE Juros E DESCONTOS										Taxa de Juros	0,0000					
14	01/01/2022	01/01/2022	116,18	600,14	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	16,35	626,49	523,84	-102,65	0,00	112.000,00
15	01/01/2022	01/01/2022	110,24	597,11	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	15,53	603,24	511,48	-91,76	0,00	112.000,00
16	01/01/2022	01/01/2022	104,30	594,08	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	14,71	579,99	499,12	-80,87	0,00	112.000,00
17	01/01/2022	01/01/2022	98,36	591,05	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	13,89	556,74	486,76	-70,00	0,00	112.000,00
18	01/01/2022	01/01/2022	92,42	588,02	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	13,07	533,49	474,40	-59,09	0,00	112.000,00
19	01/01/2022	01/01/2022	86,48	584,99	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	12,25	510,24	462,04	-48,20	0,00	112.000,00
20	01/01/2022	01/01/2022	80,54	581,96	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,43	486,99	449,68	-37,31	0,00	112.000,00
21	01/01/2022	01/01/2022	74,60	578,93	8,87	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	0,0000	10,61	463,74	437,32	-26,42	0,00	112.000,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 32050 - AG ALEIXO / AM
Contrato: 8787706737265 - THUANY VIEIRA ARAUJO

pag. 3
Data de Referência: 26/11/2024

Dados de Evolução																		
Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGDA	Taxa	Valor FCVB	Valor FORTA cobrado	Encargo líquido	Valor da importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença do valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
22	01/09/2022	26/11/2022	110,00	808,18	12,34	8,46	21,79	0,00	0,00	0,00	745,96	61,00	786,95	0,00	786,95	209,80	112.199,75	1,00042811
23	01/10/2022	26/11/2022	116,64	898,03	12,35	8,46	21,81	0,00	0,00	0,00	747,26	38,00	785,24	0,00	785,24	202,43	112.245,38	1,00180491
24	01/11/2022	26/11/2022	117,06	898,95	12,36	8,46	21,84	0,00	0,00	0,00	746,28	29,12	773,51	0,00	773,51	167,84	112.285,37	1,00146055
25/11/2022											Taxa de juros mensal		1,0000	Valor de amortização		1,0000		
25	01/12/2022	26/11/2022	121,23	864,18	13,25	8,46	22,11	0,00	0,00	0,00	864,12	0,00	864,12	739,28	739,28	38,58	120.649,58	1,00031151
26	01/01/2023	06/02/2023	126,18	864,68	13,27	8,50	22,78	0,00	0,00	0,00	865,80	0,00	865,80	0,00	0,00	348,94	123.771,74	1,00027163
27	01/02/2023	02/03/2023	129,11	855,54	13,81	8,50	22,84	0,00	0,00	0,00	867,89	0,00	867,89	0,00	0,00	284,34	123.881,59	1,00206172
28	01/03/2023	02/03/2023	128,93	845,29	13,81	8,54	22,84	0,00	0,00	0,00	868,16	0,00	868,16	0,00	0,00	805,31	123.864,38	1,00882978
29	01/04/2023	02/03/2023	130,84	858,23	13,31	8,56	22,84	0,00	0,00	0,00	870,23	0,00	870,23	0,00	0,00	398,71	124.122,58	1,00236020
30	01/05/2023	02/03/2023	131,75	856,34	13,26	8,55	22,81	0,00	0,00	0,00	870,60	0,00	870,60	0,00	0,00	75,88	123.893,18	1,00020566
31	01/06/2023	02/03/2023	132,75	856,72	13,26	8,54	22,82	0,00	0,00	0,00	872,29	0,00	872,29	0,00	0,00	288,78	124.117,16	1,00221989
32	01/07/2023	02/03/2023	133,71	857,19	13,25	8,53	22,87	0,00	0,00	0,00	873,77	0,00	873,77	0,00	0,00	217,88	124.291,21	1,00177862
33	01/08/2023	02/03/2023	134,68	857,50	13,31	8,58	22,89	0,00	0,00	0,00	875,24	0,00	875,24	0,00	0,00	191,58	124.236,27	1,00180071
34	01/09/2023	02/03/2023	135,67	858,19	13,32	8,60	22,90	0,00	0,00	0,00	876,78	0,00	876,78	0,00	0,00	381,89	124.344,55	1,00216028
35	01/10/2023	02/03/2023	136,78	858,29	13,32	8,62	22,94	0,00	0,00	0,00	877,70	0,00	877,70	0,00	0,00	137,15	124.356,34	1,00112862
36	01/11/2023	02/03/2023	137,84	858,18	13,32	8,63	22,96	0,00	0,00	0,00	878,59	0,00	878,59	0,00	0,00	209,85	124.355,88	1,00105278
37	01/12/2023	02/03/2023	138,29	852,92	13,32	8,63	22,96	0,00	0,00	0,00	878,15	0,00	878,16	0,00	0,00	0,00	120,00	1,00000000
38	01/01/2024	02/03/2023	139,14	852,93	13,32	8,66	22,98	0,00	0,00	0,00	878,74	0,00	878,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
39	01/02/2024	02/03/2023	140,01	857,46	13,33	8,66	22,98	0,00	0,00	0,00	879,41	0,00	879,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
40	01/03/2024	02/03/2023	140,91	858,09	13,25	8,68	22,98	0,00	0,00	0,00	879,46	0,00	879,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
41	01/04/2024	02/03/2023	141,38	858,20	13,26	8,69	22,99	0,00	0,00	0,00	879,72	0,00	879,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
42	01/05/2024	02/03/2023	142,52	858,09	13,27	8,65	22,95	0,00	0,00	0,00	879,51	0,00	879,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
43	01/06/2024	02/03/2023	142,42	858,50	13,27	8,67	22,94	0,00	0,00	0,00	879,94	0,00	879,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
44	01/07/2024	02/03/2023	144,25	858,28	13,26	8,67	22,93	0,00	0,00	0,00	879,90	0,00	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
45	01/08/2024	02/03/2023	145,12	858,32	13,26	8,62	22,91	0,00	0,00	0,00	879,08	0,00	879,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
46	01/09/2024	02/03/2023	146,01	858,73	13,25	8,66	22,98	0,00	0,00	0,00	879,66	0,00	879,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
47	01/10/2024	02/03/2023	146,36	858,28	13,24	8,68	22,90	0,00	0,00	0,00	879,22	0,00	879,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
48	01/11/2024	02/03/2023	147,34	854,22	13,23	8,69	22,92	0,00	0,00	0,00	879,86	0,00	879,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
49	01/12/2024	02/03/2023	143,29	853,47	13,26	8,68	22,95	0,00	0,00	0,00	879,81	0,00	879,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
50	01/01/2025	02/03/2023	144,17	852,89	13,28	8,68	22,94	0,00	0,00	0,00	879,88	0,00	879,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000
51	01/02/2025	02/03/2023	144,89	851,81	13,23	8,68	22,92	0,00	0,00	0,00	879,78	0,00	879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00000000

Dados da Evolução																		
Nº	Data	Data	Montepio	Unid	SP	Seguro	Taxes	Valor FGV	Valor FGV	Encargos	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de	Diferença	Atividade	Saldo	Índice
Exe	Vencimento	Pagamento				FGAS		FGV	FGV	Reajuste	Imposto	Reajuste	Reajuste	Reajuste	de	Imobiliária	Contador	de
															Valor			Correção
12	04/03/2025	00000000	146,74	146,74	13,22	8,88	22,81	0,00	0,00	0,00	819,77	0,00	819,77	0,00	0,00	0,00	120.042,56	0
53	04/04/2025	00000000	146,73	146,73	13,20	8,88	22,89	0,00	0,00	0,00	819,75	0,00	819,75	0,00	0,00	0,00	119.816,02	0
54	04/05/2025	00000000	147,32	147,32	13,18	8,88	22,87	0,00	0,00	0,00	819,73	0,00	819,73	0,00	0,00	0,00	119.788,70	0
55	04/06/2025	00000000	148,12	148,12	13,17	8,88	22,86	0,00	0,00	0,00	819,72	0,00	819,72	0,00	0,00	0,00	119.828,58	0
56	04/07/2025	00000000	148,82	148,82	13,16	8,88	22,84	0,00	0,00	0,00	819,70	0,00	819,70	0,00	0,00	0,00	119.479,86	0
57	04/08/2025	00000000	149,72	149,72	13,13	8,88	22,82	0,00	0,00	0,00	819,68	0,00	819,68	0,00	0,00	0,00	119.321,83	0
58	04/09/2025	00000000	150,54	150,54	13,13	8,88	22,81	0,00	0,00	0,00	819,67	0,00	819,67	0,00	0,00	0,00	119.371,38	0
59	04/10/2025	00000000	151,38	151,38	13,10	8,88	22,79	0,00	0,00	0,00	819,65	0,00	819,65	0,00	0,00	0,00	119.020,94	0
60	04/11/2025	00000000	152,17	152,17	13,08	8,88	22,77	0,00	0,00	0,00	819,63	0,00	819,63	0,00	0,00	0,00	118.867,87	0
61	04/12/2025	00000000	153,06	153,06	13,07	8,88	22,76	0,00	0,00	0,00	819,62	0,00	819,62	0,00	0,00	0,00	118.715,51	0
62	05/01/2026	00000000	154,98	154,98	13,05	8,88	22,74	0,00	0,00	0,00	819,60	0,00	819,60	0,00	0,00	0,00	118.565,30	0
63	05/02/2026	00000000	155,82	155,82	13,03	8,88	22,72	0,00	0,00	0,00	819,58	0,00	819,58	0,00	0,00	0,00	118.405,08	0
64	05/03/2026	00000000	156,68	156,68	13,02	8,88	22,71	0,00	0,00	0,00	819,56	0,00	819,56	0,00	0,00	0,00	118.249,44	0
65	05/04/2026	00000000	157,71	157,71	13,00	8,88	22,69	0,00	0,00	0,00	819,54	0,00	819,54	0,00	0,00	0,00	118.092,72	0
66	05/05/2026	00000000	157,98	157,98	12,98	8,88	22,67	0,00	0,00	0,00	819,52	0,00	819,52	0,00	0,00	0,00	117.938,17	0
67	05/06/2026	00000000	158,81	158,81	12,96	8,88	22,65	0,00	0,00	0,00	819,50	0,00	819,50	0,00	0,00	0,00	117.776,76	0
68	05/07/2026	00000000	159,27	159,27	12,95	8,88	22,64	0,00	0,00	0,00	819,48	0,00	819,48	0,00	0,00	0,00	117.617,46	0
69	05/08/2026	00000000	160,13	160,13	12,93	8,88	22,62	0,00	0,00	0,00	819,46	0,00	819,46	0,00	0,00	0,00	117.461,36	0
70	05/09/2026	00000000	160,89	160,89	12,91	8,88	22,60	0,00	0,00	0,00	819,44	0,00	819,44	0,00	0,00	0,00	117.296,06	0
71	05/10/2026	00000000	161,67	161,67	12,89	8,88	22,58	0,00	0,00	0,00	819,42	0,00	819,42	0,00	0,00	0,00	117.130,88	0
72	05/11/2026	00000000	162,76	162,76	12,86	8,88	22,57	0,00	0,00	0,00	819,39	0,00	819,39	0,00	0,00	0,00	116.961,74	0
73	05/12/2026	00000000	163,29	163,29	12,84	8,88	22,56	0,00	0,00	0,00	819,37	0,00	819,37	0,00	0,00	0,00	116.802,78	0
74	06/01/2027	00000000	164,06	164,06	12,84	8,88	22,53	0,00	0,00	0,00	819,35	0,00	819,35	0,00	0,00	0,00	116.642,90	0
75	06/02/2027	00000000	165,77	165,77	12,82	8,88	22,51	0,00	0,00	0,00	819,33	0,00	819,33	0,00	0,00	0,00	116.477,10	0
76	06/03/2027	00000000	166,67	166,67	12,80	8,88	22,49	0,00	0,00	0,00	819,31	0,00	819,31	0,00	0,00	0,00	116.316,43	0
77	06/04/2027	00000000	167,67	167,67	12,79	8,88	22,47	0,00	0,00	0,00	819,29	0,00	819,29	0,00	0,00	0,00	116.152,88	0
78	06/05/2027	00000000	168,18	168,18	12,77	8,88	22,46	0,00	0,00	0,00	819,28	0,00	819,28	0,00	0,00	0,00	115.974,38	0
79	06/06/2027	00000000	169,21	169,21	12,75	8,88	22,44	0,00	0,00	0,00	819,26	0,00	819,26	0,00	0,00	0,00	115.804,89	0
80	06/07/2027	00000000	170,31	170,31	12,73	8,88	22,42	0,00	0,00	0,00	819,24	0,00	819,24	0,00	0,00	0,00	115.634,58	0
81	06/08/2027	00000000	171,23	171,23	12,71	8,88	22,40	0,00	0,00	0,00	819,22	0,00	819,22	0,00	0,00	0,00	115.463,46	0
82	06/09/2027	00000000	172,18	172,18	12,69	8,88	22,39	0,00	0,00	0,00	819,20	0,00	819,20	0,00	0,00	0,00	115.291,29	0



Dados de Evolução																		
Ord. Em.	Data Contratação	Data Pagamento	Amortização	Juros	LEV	DIF	Seguros / Fgts	Taxas	Valor PDOS	Valor FGTS retido	Emprego líquido	Valor da Frequência	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Indice de correção
10	01/10/2023	00/00/00	113,08	824,48	16,73	0,00	25,47	0,00	0,00	0,00	824,05	0,00	824,05	0,00	0,00	0,00	113,116,23	3
48	04/10/2023	00/00/00	174,00	825,56	16,75	0,00	26,48	0,00	0,00	0,00	825,03	0,00	825,03	0,00	0,00	0,00	114,844,17	3
105	04/10/2023	00/00/00	175,04	826,60	16,73	0,00	26,42	0,00	0,00	0,00	824,37	0,00	824,37	0,00	0,00	0,00	114,766,83	0
96	01/01/2026	01/00/00	178,28	827,88	16,71	0,00	26,40	0,00	0,00	0,00	824,26	0,00	824,26	0,00	0,00	0,00	114,802,54	0
87	21/02/2026	00/00/00	177,28	828,70	16,68	0,00	26,37	0,00	0,00	0,00	824,33	0,00	824,33	0,00	0,00	0,00	115,415,28	0
98	01/02/2026	00/00/00	178,27	818,74	16,66	0,00	26,34	0,00	0,00	0,00	824,38	0,00	824,38	0,00	0,00	0,00	114,257,08	0
89	01/04/2026	00/00/00	179,17	819,78	16,65	0,00	26,32	0,00	0,00	0,00	824,27	0,00	824,27	0,00	0,00	0,00	114,097,91	0
99	01/05/2026	00/00/00	180,11	817,81	16,60	0,00	26,28	0,00	0,00	0,00	824,24	0,00	824,24	0,00	0,00	0,00	113,877,77	0
91	01/06/2026	00/00/00	181,12	816,83	16,59	0,00	26,27	0,00	0,00	0,00	824,21	0,00	824,21	0,00	0,00	0,00	113,699,66	0
92	01/07/2026	00/00/00	182,10	815,85	16,58	0,00	26,24	0,00	0,00	0,00	824,16	0,00	824,16	0,00	0,00	0,00	113,514,58	0
93	01/08/2026	00/00/00	183,09	814,86	16,52	0,00	26,21	0,00	0,00	0,00	824,16	0,00	824,16	0,00	0,00	0,00	113,321,49	0
95	01/09/2026	00/00/00	184,08	813,87	16,50	0,00	26,18	0,00	0,00	0,00	824,14	0,00	824,14	0,00	0,00	0,00	113,147,34	0
96	01/10/2026	00/00/00	185,07	812,88	16,47	0,00	26,16	0,00	0,00	0,00	824,11	0,00	824,11	0,00	0,00	0,00	112,982,34	0
96	01/11/2026	00/00/00	186,08	811,87	16,44	0,00	26,13	0,00	0,00	0,00	824,08	0,00	824,08	0,00	0,00	0,00	112,776,25	0
87	01/12/2026	00/00/00	187,08	810,87	16,41	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	824,03	0,00	824,03	0,00	0,00	0,00	112,584,77	0
88	01/01/2027	00/00/00	188,08	809,87	16,38	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00	824,01	0,00	824,01	0,00	0,00	0,00	112,402,29	0
88	01/02/2027	00/00/00	189,09	808,87	16,36	0,00	26,06	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	112,230,10	0
100	01/03/2027	00/00/00	190,07	807,88	16,35	0,00	26,05	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	112,059,26	0
101	01/04/2027	00/00/00	191,06	806,87	16,33	0,00	26,03	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,898,10	0
102	01/05/2027	00/00/00	192,06	805,87	16,31	0,00	26,01	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,736,10	0
103	01/06/2027	00/00/00	193,06	804,86	16,29	0,00	25,99	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,574,36	0
104	01/07/2027	00/00/00	194,06	803,86	16,27	0,00	25,97	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,417,77	0
105	01/08/2027	00/00/00	195,06	802,86	16,19	0,00	25,88	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,252,03	0
106	01/09/2027	00/00/00	196,06	801,86	16,16	0,00	25,85	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	111,085,38	0
107	01/10/2027	00/00/00	197,07	800,86	16,13	0,00	25,82	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	110,917,34	0
108	01/11/2027	00/00/00	198,04	799,86	16,10	0,00	25,78	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	110,748,12	0
109	01/12/2027	00/00/00	200,41	798,51	16,07	0,00	25,79	0,00	0,00	0,00	824,48	0,00	824,48	0,00	0,00	0,00	110,584,01	0
110	01/01/2028	00/00/00	201,48	797,23	16,04	0,00	25,73	0,00	0,00	0,00	824,45	0,00	824,45	0,00	0,00	0,00	110,418,83	0
111	01/02/2028	00/00/00	202,59	796,13	16,01	0,00	25,70	0,00	0,00	0,00	824,42	0,00	824,42	0,00	0,00	0,00	109,253,91	0
112	01/03/2028	00/00/00	203,68	795,04	15,97	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	824,40	0,00	824,40	0,00	0,00	0,00	109,082,25	0
113	01/04/2028	00/00/00	204,79	793,93	15,96	0,00	25,65	0,00	0,00	0,00	824,37	0,00	824,37	0,00	0,00	0,00	108,915,46	0



Dados de Evolução																		
Nº Ord.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DPF	Seguro Fidejuss	Taxa	Valor FCB	Valor FCB utilizado	Encargos Reajuste	Valor da despesa	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Resolução especial	Saldo devido	Saldo de controle
114	08/02/2020	00/00/000	226,95	592,52	15,53	0,00	20,52	0,00	0,00	0,00	824,34	0,00	824,34	0,00	0,00	0,00	100.238,56	0
115	09/02/2020	00/00/000	287,01	611,71	15,89	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	824,30	0,00	824,30	0,00	0,00	0,00	100.525,57	0
116	10/02/2020	00/00/000	208,13	595,58	15,88	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00	824,27	0,00	824,27	0,00	0,00	0,00	100.824,72	0
117	09/02/2020	00/00/000	202,26	585,49	16,23	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00	824,24	0,00	824,24	0,00	0,00	0,00	101.121,96	0
118	08/02/2020	00/00/000	210,08	584,30	16,50	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00	824,21	0,00	824,21	0,00	0,00	0,00	101.404,77	0
119	08/02/2020	00/00/000	211,52	582,56	15,77	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	824,18	0,00	824,18	0,00	0,00	0,00	101.688,24	0
120	01/10/2020	00/00/000	202,68	586,04	15,14	0,00	20,43	0,00	0,00	0,00	824,15	0,00	824,15	0,00	0,00	0,00	101.980,58	0
121	01/10/2020	00/00/000	214,32	584,81	15,71	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	824,11	0,00	824,11	0,00	0,00	0,00	102.284,34	0
122	04/04/2021	00/00/000	216,48	582,73	15,88	0,00	20,37	0,00	0,00	0,00	824,08	0,00	824,08	0,00	0,00	0,00	102.598,36	0
123	03/02/2021	00/00/000	200,35	582,04	15,55	0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	824,05	0,00	824,05	0,00	0,00	0,00	102.914,41	0
124	03/02/2021	00/00/000	202,78	581,08	16,67	0,00	20,31	0,00	0,00	0,00	824,02	0,00	824,02	0,00	0,00	0,00	103.198,69	0
125	03/02/2021	00/00/000	200,00	580,21	16,58	0,00	20,27	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	103.480,90	0
126	03/02/2021	00/00/000	200,00	579,00	16,69	0,00	20,24	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	103.777,50	0
127	03/02/2021	00/00/000	200,00	577,83	16,50	0,00	20,21	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	104.078,20	0
128	03/02/2021	00/00/000	200,00	576,60	16,48	0,00	20,18	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	104.382,64	0
129	03/02/2021	00/00/000	200,00	575,43	16,45	0,00	20,14	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	104.690,20	0
130	03/02/2021	00/00/000	200,00	574,22	16,42	0,00	20,11	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	105.000,20	0
131	03/02/2021	00/00/000	200,00	573,00	16,39	0,00	20,08	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	105.312,20	0
132	01/10/2021	00/00/000	200,00	571,77	16,28	0,00	20,05	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	105.626,20	0
133	01/10/2021	00/00/000	200,00	570,54	16,12	0,00	20,01	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	105.942,20	0
134	08/02/2022	00/00/000	200,00	569,30	16,08	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	106.259,20	0
135	08/02/2022	00/00/000	200,00	568,05	16,05	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	106.577,20	0
136	08/02/2022	00/00/000	200,00	566,80	16,02	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	106.896,20	0
137	08/02/2022	00/00/000	200,00	565,54	15,98	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	107.217,20	0
138	08/02/2022	00/00/000	200,00	564,27	15,95	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	107.539,20	0
139	08/02/2022	00/00/000	200,00	563,00	15,92	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	107.862,20	0
140	08/02/2022	00/00/000	200,00	561,72	15,88	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	108.186,20	0
141	01/10/2022	00/00/000	200,00	560,43	15,85	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	108.511,20	0
142	01/10/2022	00/00/000	200,00	559,13	15,82	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	108.837,20	0
143	01/10/2022	00/00/000	200,00	557,83	15,79	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	109.164,20	0
144	01/10/2022	00/00/000	200,00	556,52	15,76	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	109.492,20	0

Dados da Evolução																		
Nº Seq.	Data Vencimento	Data Pagamento	Aprovação	Juros	MV	DT	Segunda F. FCM400	Taxa	Valor FCM3	Valor FCM3 atualizado	Encargo líquido	Valor da imputação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atribuição societária	Saldo devido	Índice de conversão
145	01/12/2023	00000000	244,72	565,21	25,24	9,89	34,93	0,00	0,00	0,00	834,86	0,00	834,86	0,00	0,00	0,00	102,298,09	0
146	01/12/2023	00000000	245,05	563,69	25,19	9,89	34,97	0,00	0,00	0,00	834,90	0,00	834,90	0,00	0,00	0,00	102,319,94	0
147	01/12/2023	00000000	245,28	562,95	25,12	9,89	34,91	0,00	0,00	0,00	834,74	0,00	834,74	0,00	0,00	0,00	101,760,66	0
148	01/12/2023	00000000	245,12	561,21	25,06	9,89	34,78	0,00	0,00	0,00	834,96	0,00	834,96	0,00	0,00	0,00	101,510,96	0
149	01/12/2023	00000000	246,07	549,66	25,00	9,89	34,80	0,00	0,00	0,00	834,82	0,00	834,82	0,00	0,00	0,00	102,280,87	0
150	01/12/2023	00000000	251,42	548,51	25,94	9,89	34,60	0,00	0,00	0,00	834,56	0,00	834,56	0,00	0,00	0,00	102,612,46	0
151	01/12/2023	00000000	252,79	547,15	26,87	9,89	34,55	0,00	0,00	0,00	834,49	0,00	834,49	0,00	0,00	0,00	101,739,67	0
152	01/12/2023	00000000	254,15	545,79	24,81	9,89	34,36	0,00	0,00	0,00	834,43	0,00	834,43	0,00	0,00	0,00	100,926,32	0
153	01/12/2023	00000000	255,63	544,49	24,75	9,89	34,34	0,00	0,00	0,00	834,37	0,00	834,37	0,00	0,00	0,00	100,249,99	0
154	01/12/2023	00000000	256,87	543,02	24,69	9,89	34,34	0,00	0,00	0,00	834,31	0,00	834,31	0,00	0,00	0,00	99,585,08	0
155	01/12/2023	00000000	258,31	541,62	24,62	9,89	34,31	0,00	0,00	0,00	834,26	0,00	834,26	0,00	0,00	0,00	98,734,77	0
156	01/12/2023	00000000	259,71	540,22	24,56	9,89	34,25	0,00	0,00	0,00	834,18	0,00	834,18	0,00	0,00	0,00	97,478,09	0
157	01/12/2023	00000000	261,59	538,62	24,49	9,89	34,18	0,00	0,00	0,00	834,06	0,00	834,06	0,00	0,00	0,00	96,212,51	0
158	01/12/2023	00000000	262,97	537,40	24,43	9,89	34,12	0,00	0,00	0,00	834,49	0,00	834,49	0,00	0,00	0,00	94,950,94	0
159	01/12/2023	00000000	264,09	536,58	24,36	9,89	34,25	0,00	0,00	0,00	834,42	0,00	834,42	0,00	0,00	0,00	94,589,15	0
160	01/12/2023	00000000	265,62	534,54	24,30	9,89	34,06	0,00	0,00	0,00	834,36	0,00	834,36	0,00	0,00	0,00	94,420,02	0
161	01/12/2023	00000000	266,27	533,10	24,23	9,89	34,02	0,00	0,00	0,00	834,25	0,00	834,25	0,00	0,00	0,00	94,405,79	0
162	01/12/2023	00000000	268,73	531,88	24,16	9,89	33,85	0,00	0,00	0,00	834,22	0,00	834,22	0,00	0,00	0,00	93,944,28	0
163	01/12/2023	00000000	269,17	530,20	24,10	9,89	33,78	0,00	0,00	0,00	834,36	0,00	834,36	0,00	0,00	0,00	93,514,17	0
164	01/12/2023	00000000	271,63	528,74	24,03	9,89	33,72	0,00	0,00	0,00	834,29	0,00	834,29	0,00	0,00	0,00	93,342,56	0
165	01/12/2023	00000000	271,19	527,37	23,96	9,89	33,66	0,00	0,00	0,00	834,62	0,00	834,62	0,00	0,00	0,00	93,029,44	0
166	01/12/2023	00000000	274,58	525,79	23,89	9,89	33,59	0,00	0,00	0,00	833,96	0,00	833,96	0,00	0,00	0,00	92,794,86	0
167	01/12/2023	00000000	276,07	524,29	23,82	9,89	33,52	0,00	0,00	0,00	833,89	0,00	833,89	0,00	0,00	0,00	94,518,79	0
168	01/12/2023	00000000	277,57	522,80	23,75	9,89	33,45	0,00	0,00	0,00	833,82	0,00	833,82	0,00	0,00	0,00	94,241,22	0
169	01/12/2023	00000000	279,51	521,30	23,68	9,89	33,38	0,00	0,00	0,00	834,19	0,00	834,19	0,00	0,00	0,00	93,961,71	0
170	01/12/2023	00000000	281,22	519,79	23,62	9,89	33,31	0,00	0,00	0,00	834,32	0,00	834,32	0,00	0,00	0,00	93,630,69	0
171	01/12/2023	00000000	282,25	518,28	23,56	9,89	33,24	0,00	0,00	0,00	834,05	0,00	834,05	0,00	0,00	0,00	93,398,14	0
172	01/12/2023	00000000	284,78	516,75	23,49	9,89	33,17	0,00	0,00	0,00	833,98	0,00	833,98	0,00	0,00	0,00	93,114,06	0
173	01/12/2023	00000000	286,61	515,20	23,43	9,89	33,10	0,00	0,00	0,00	833,91	0,00	833,91	0,00	0,00	0,00	94,628,45	0
174	01/12/2023	00000000	288,16	513,65	23,36	9,89	33,03	0,00	0,00	0,00	833,84	0,00	833,84	0,00	0,00	0,00	94,541,29	0
175	01/12/2023	00000000	289,72	512,09	23,29	9,89	32,96	0,00	0,00	0,00	833,77	0,00	833,77	0,00	0,00	0,00	94,252,57	0



Dados da Evolução																		
At. Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPF	DTI	Seguros / FGTS	Taxas	Valor FCV5	Valor FGTS Retido	Encargo líquido	Valor da Importabilidade	Valor serviço	Valor Pago	Encargo de juros	Amortização Previdência	Saldo Devedor	Índice de amortização
175	01/01/2025	00/00/000	216,23	210,53	31,20	9,83	32,59	0,00	0,00	0,00	833,70	0,00	833,70	0,00	0,00	0,00	30.352,29	0
177	01/03/2025	00/00/000	221,85	206,96	23,12	9,83	32,61	0,00	0,00	0,00	833,62	0,00	833,62	0,00	0,00	0,00	30.573,44	0
178	01/05/2025	00/00/000	223,88	207,28	23,03	9,83	32,74	0,00	0,00	0,00	833,65	0,00	833,65	0,00	0,00	0,00	30.577,31	0
179	01/07/2025	00/00/000	229,02	205,79	22,98	9,83	32,61	0,00	0,00	0,00	833,46	0,00	833,46	0,00	0,00	0,00	31.081,99	0
180	01/09/2025	00/00/000	236,62	204,15	22,91	9,83	32,60	0,00	0,00	0,00	833,41	0,00	833,41	0,00	0,00	0,00	32.216,27	0
181	01/11/2025	00/00/000	238,80	202,88	22,83	9,83	32,52	0,00	0,00	0,00	833,79	0,00	833,79	0,00	0,00	0,00	32.415,86	0
182	01/01/2026	00/00/000	240,31	202,98	22,78	9,83	32,55	0,00	0,00	0,00	833,52	0,00	833,52	0,00	0,00	0,00	32.185,37	0
183	01/03/2026	00/00/000	241,83	200,04	22,69	9,83	32,57	0,00	0,00	0,00	833,64	0,00	833,64	0,00	0,00	0,00	31.884,44	0
184	01/05/2026	00/00/000	242,57	198,75	22,61	9,83	32,30	0,00	0,00	0,00	833,57	0,00	833,57	0,00	0,00	0,00	31.533,87	0
185	01/07/2026	00/00/000	245,21	198,08	22,50	9,83	32,22	0,00	0,00	0,00	833,49	0,00	833,49	0,00	0,00	0,00	31.276,06	0
186	01/09/2026	00/00/000	248,87	194,40	22,46	9,83	32,36	0,00	0,00	0,00	833,42	0,00	833,42	0,00	0,00	0,00	30.968,75	0
187	01/11/2026	00/00/000	258,23	192,74	22,38	9,83	32,35	0,00	0,00	0,00	833,34	0,00	833,34	0,00	0,00	0,00	30.600,20	0
188	01/01/2027	00/00/000	261,20	191,20	22,30	9,83	31,98	0,00	0,00	0,00	833,26	0,00	833,26	0,00	0,00	0,00	30.280,95	0
189	01/03/2027	00/00/000	271,81	188,08	22,20	9,83	31,92	0,00	0,00	0,00	833,18	0,00	833,18	0,00	0,00	0,00	30.008,18	0
190	01/05/2027	00/00/000	273,57	185,79	22,16	9,83	31,84	0,00	0,00	0,00	833,11	0,00	833,11	0,00	0,00	0,00	29.724,91	0
191	01/07/2027	00/00/000	275,27	188,00	22,07	9,83	31,76	0,00	0,00	0,00	833,03	0,00	833,03	0,00	0,00	0,00	29.488,34	0
192	01/09/2027	00/00/000	276,95	184,29	21,98	9,83	31,68	0,00	0,00	0,00	832,95	0,00	832,95	0,00	0,00	0,00	29.292,39	0
193	01/11/2027	00/00/000	278,58	182,08	21,91	9,83	31,60	0,00	0,00	0,00	833,36	0,00	833,36	0,00	0,00	0,00	29.077,15	0
194	01/01/2028	00/00/000	282,91	180,85	21,84	9,83	31,53	0,00	0,00	0,00	833,28	0,00	833,28	0,00	0,00	0,00	28.802,32	0
195	01/03/2028	00/00/000	282,85	179,11	21,76	9,83	31,45	0,00	0,00	0,00	833,21	0,00	833,21	0,00	0,00	0,00	28.519,88	0
196	01/05/2028	00/00/000	286,40	177,36	21,68	9,83	31,37	0,00	0,00	0,00	833,13	0,00	833,13	0,00	0,00	0,00	28.270,22	0
197	01/07/2028	00/00/000	288,07	175,61	21,60	9,83	31,29	0,00	0,00	0,00	833,05	0,00	833,05	0,00	0,00	0,00	28.019,07	0
198	01/09/2028	00/00/000	287,82	173,84	21,51	9,83	31,20	0,00	0,00	0,00	832,96	0,00	832,96	0,00	0,00	0,00	27.815,15	0
199	01/11/2028	00/00/000	288,00	172,02	21,40	9,83	31,12	0,00	0,00	0,00	832,88	0,00	832,88	0,00	0,00	0,00	28.621,85	0
200	01/01/2029	00/00/000	287,69	170,28	21,30	9,83	31,04	0,00	0,00	0,00	832,80	0,00	832,80	0,00	0,00	0,00	28.468,87	0
201	01/03/2029	00/00/000	288,28	168,48	21,22	9,83	30,96	0,00	0,00	0,00	832,72	0,00	832,72	0,00	0,00	0,00	28.158,93	0
202	01/05/2029	00/00/000	288,38	166,68	21,11	9,83	30,88	0,00	0,00	0,00	842,55	0,00	842,55	0,00	0,00	0,00	28.891,81	0
203	01/07/2029	00/00/000	288,30	164,86	20,99	9,83	30,80	0,00	0,00	0,00	842,44	0,00	842,44	0,00	0,00	0,00	29.598,71	0
204	01/09/2029	00/00/000	288,72	163,04	20,88	9,83	30,72	0,00	0,00	0,00	842,31	0,00	842,31	0,00	0,00	0,00	29.145,98	0
205	01/11/2029	00/00/000	291,38	161,20	20,74	9,83	30,63	0,00	0,00	0,00	842,69	0,00	842,69	0,00	0,00	0,00	29.819,93	0
206	01/01/2030	00/00/000	292,91	159,33	20,62	9,83	30,55	0,00	0,00	0,00	842,57	0,00	842,57	0,00	0,00	0,00	29.462,02	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 32050 - AG ALEIXO / AM

Contrato: 8787706737265 - THUANY VIEIRA ARAUJO

pag. 9

Data de Referência: 26/11/2024

Dados da Evolução																			
Nº Erc	Data Movimentação	Data Trimestral	Anexo/Origem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
201	01/02/2024	03/02/2024	346,78	607,39	30,69	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	01/02/2024	03/02/2024	346,00	405,62	60,62	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	01/04/2024	03/04/2024	346,51	493,25	106,74	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	01/02/2024	03/02/2024	352,40	450,86	98,46	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	01/02/2024	03/02/2024	352,29	448,87	96,58	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	01/02/2024	03/02/2024	354,20	448,06	93,86	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	01/02/2024	03/02/2024	358,12	448,14	89,02	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	01/02/2024	03/02/2024	358,06	444,21	86,15	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	01/02/2024	03/02/2024	358,09	442,27	84,18	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	01/11/2024	03/11/2024	361,84	442,32	80,48	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	01/12/2024	03/12/2024	366,44	438,36	71,92	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	01/01/2025	03/01/2025	362,41	438,39	75,98	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	01/02/2025	03/02/2025	368,40	434,40	66,00	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	01/02/2025	03/02/2025	370,38	432,41	62,03	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	01/04/2025	03/04/2025	372,48	428,42	56,04	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	01/05/2025	03/05/2025	374,42	428,43	54,01	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	01/06/2025	03/06/2025	376,45	428,44	52,00	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	01/07/2025	03/07/2025	378,48	424,45	46,00	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	01/08/2025	03/08/2025	380,53	422,47	41,94	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	01/09/2025	03/09/2025	382,60	420,50	37,90	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	01/10/2025	03/10/2025	384,67	418,53	33,86	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	01/11/2025	03/11/2025	386,75	416,55	29,80	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	01/12/2025	03/12/2025	388,81	414,58	25,77	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	01/01/2026	03/01/2026	391,87	412,61	21,74	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	01/02/2026	03/02/2026	393,94	410,64	17,70	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	01/03/2026	03/03/2026	396,01	408,67	13,66	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	01/04/2026	03/04/2026	398,08	406,70	9,62	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	01/05/2026	03/05/2026	400,15	404,73	5,58	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	01/06/2026	03/06/2026	402,22	402,76	1,54	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	01/07/2026	03/07/2026	404,29	400,79	-3,50	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	01/08/2026	03/08/2026	406,36	398,82	-7,54	0,00	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados da Evolução																		
Ar Evo	Item (movimento)	Taxa Pagamento	Amortização	Juros	MH	DP	Seguro FIDUCI	Taxa	Valor FICIS	Valor SOTIS utilizado	Estrutura Sotida	Valor da impossibilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização anualizada	Saldo devido	Índice de cumprimento
228	01/02/2040	00000000	428,81	384,55	25,25	9,88	25,84	0,00	0,00	0,00	538,50	0,00	538,50	0,00	0,00	0,00	72.432,02	0
229	01/02/2040	00000000	411,82	382,54	25,11	9,87	25,80	0,00	0,00	0,00	538,16	0,00	538,16	0,00	0,00	0,00	72.021,40	0
230	01/02/2040	00000000	413,23	382,11	25,06	9,89	25,65	0,00	0,00	0,00	538,01	0,00	538,01	0,00	0,00	0,00	71.608,55	0
241	01/02/2040	00000000	418,19	381,81	25,00	9,88	25,49	0,00	0,00	0,00	537,40	0,00	537,40	0,00	0,00	0,00	71.192,45	0
242	01/01/2041	00000000	418,39	380,62	25,00	9,88	25,54	0,00	0,00	0,00	538,51	0,00	538,51	0,00	0,00	0,00	70.774,30	0
243	01/02/2041	00000000	420,82	381,20	25,00	9,89	25,16	0,00	0,00	0,00	538,16	0,00	538,16	0,00	0,00	0,00	70.355,18	0
244	01/02/2041	00000000	422,89	381,00	25,30	9,88	26,04	0,00	0,00	0,00	538,01	0,00	538,01	0,00	0,00	0,00	69.930,59	0
245	01/02/2041	00000000	425,19	379,79	25,37	9,88	26,69	0,00	0,00	0,00	538,80	0,00	538,80	0,00	0,00	0,00	69.505,41	0
246	01/02/2041	00000000	427,88	378,48	25,54	9,89	26,73	0,00	0,00	0,00	538,79	0,00	538,79	0,00	0,00	0,00	69.077,92	0
247	01/02/2041	00000000	430,85	379,17	25,68	9,89	26,57	0,00	0,00	0,00	538,54	0,00	538,54	0,00	0,00	0,00	68.648,12	0
248	01/02/2041	00000000	432,33	378,68	25,73	9,88	26,42	0,00	0,00	0,00	538,39	0,00	538,39	0,00	0,00	0,00	68.215,91	0
249	01/02/2041	00000000	434,47	378,00	24,57	9,88	24,26	0,00	0,00	0,00	538,23	0,00	538,23	0,00	0,00	0,00	67.781,32	0
250	01/02/2041	00000000	438,81	377,54	24,41	9,88	24,30	0,00	0,00	0,00	538,57	0,00	538,57	0,00	0,00	0,00	67.344,89	0
251	01/02/2041	00000000	439,19	376,78	24,25	9,87	23,94	0,00	0,00	0,00	537,51	0,00	537,51	0,00	0,00	0,00	66.905,00	0
252	01/11/2041	00000000	441,57	362,40	24,06	9,88	23,78	0,00	0,00	0,00	537,79	0,00	537,79	0,00	0,00	0,00	66.463,93	0
253	01/02/2041	00000000	444,61	360,01	23,93	9,88	23,62	0,00	0,00	0,00	538,54	0,00	538,54	0,00	0,00	0,00	66.019,32	0
254	01/01/2042	00000000	447,62	357,80	23,77	9,89	23,46	0,00	0,00	0,00	538,38	0,00	538,38	0,00	0,00	0,00	65.572,70	0
255	01/02/2042	00000000	449,84	355,18	23,69	9,88	23,29	0,00	0,00	0,00	537,91	0,00	537,91	0,00	0,00	0,00	65.122,88	0
256	01/02/2042	00000000	451,68	352,75	23,54	9,89	23,13	0,00	0,00	0,00	537,75	0,00	537,75	0,00	0,00	0,00	64.670,08	0
257	01/04/2042	00000000	454,22	350,30	23,28	9,89	22,97	0,00	0,00	0,00	537,59	0,00	537,59	0,00	0,00	0,00	64.218,66	0
258	01/02/2042	00000000	456,73	347,63	23,11	9,88	22,80	0,00	0,00	0,00	537,42	0,00	537,42	0,00	0,00	0,00	63.759,87	0
259	01/02/2042	00000000	459,26	345,35	22,94	9,88	22,63	0,00	0,00	0,00	537,26	0,00	537,26	0,00	0,00	0,00	63.300,81	0
260	01/07/2042	00000000	461,78	342,87	22,76	9,89	22,47	0,00	0,00	0,00	537,38	0,00	537,38	0,00	0,00	0,00	62.838,86	0
261	01/02/2042	00000000	464,29	340,57	22,61	9,89	22,30	0,00	0,00	0,00	538,52	0,00	538,52	0,00	0,00	0,00	62.374,61	0
262	01/02/2042	00000000	466,78	337,86	22,45	9,88	22,15	0,00	0,00	0,00	538,57	0,00	538,57	0,00	0,00	0,00	61.907,80	0
263	01/02/2042	00000000	469,26	335,35	22,29	9,88	21,94	0,00	0,00	0,00	538,26	0,00	538,26	0,00	0,00	0,00	61.438,58	0
264	01/11/2042	00000000	471,83	332,78	22,04	9,88	21,78	0,00	0,00	0,00	538,85	0,00	538,85	0,00	0,00	0,00	60.968,73	0
265	01/12/2042	00000000	475,19	330,23	21,83	9,89	21,62	0,00	0,00	0,00	539,30	0,00	539,30	0,00	0,00	0,00	60.491,63	0
266	01/01/2043	00000000	477,67	327,69	21,62	9,89	21,41	0,00	0,00	0,00	539,04	0,00	539,04	0,00	0,00	0,00	60.013,08	0
267	01/02/2043	00000000	480,28	325,07	21,41	9,89	21,20	0,00	0,00	0,00	539,73	0,00	539,73	0,00	0,00	0,00	59.533,79	0
268	01/02/2043	00000000	482,88	322,47	21,20	9,89	21,00	0,00	0,00	0,00	540,42	0,00	540,42	0,00	0,00	0,00	59.050,84	0



Dados de Evolução																		
Nº Emp	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Custo	MPF	OPF	Seguro FPMF	Descont	Valor FCM	Valor FCM atualizado	Descont FCM atualizado	Valor de amortização	Valor líquido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização econômica	Saldo devedor	Saldo de crédito
266	01/04/2043	00/00/00	480,48	110,85	30,36	0,00	47,71	0,00	0,00	0,00	47,71	0,00	80,14	0,00	0,00	0,00	58.568,36	0
270	01/04/2043	00/00/00	480,11	117,22	37,75	0,00	47,46	0,00	0,00	0,00	47,46	0,00	80,78	0,00	0,00	0,00	58.677,25	0
271	01/04/2043	00/00/00	480,75	124,08	37,45	0,00	47,14	0,00	0,00	0,00	47,14	0,00	82,47	0,00	0,00	0,00	57.558,80	0
272	01/04/2043	00/00/00	480,41	131,87	37,12	0,00	46,81	0,00	0,00	0,00	46,81	0,00	84,14	0,00	0,00	0,00	58.283,09	0
273	01/04/2043	00/00/00	479,08	139,25	36,81	0,00	46,49	0,00	0,00	0,00	46,49	0,00	85,82	0,00	0,00	0,00	58.597,01	0
274	01/04/2043	00/00/00	468,77	146,58	36,48	0,00	46,17	0,00	0,00	0,00	46,17	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	58.581,20	0
275	01/04/2043	00/00/00	457,47	153,86	36,15	0,00	45,84	0,00	0,00	0,00	45,84	0,00	89,17	0,00	0,00	0,00	58.596,77	0
276	01/04/2043	00/00/00	446,18	161,14	35,82	0,00	45,51	0,00	0,00	0,00	45,51	0,00	90,84	0,00	0,00	0,00	58.582,08	0
277	01/04/2043	00/00/00	434,87	168,41	35,49	0,00	45,19	0,00	0,00	0,00	45,19	0,00	92,51	0,00	0,00	0,00	58.594,87	0
278	01/04/2044	01/04/00	423,58	175,68	35,16	0,00	44,86	0,00	0,00	0,00	44,86	0,00	94,19	0,00	0,00	0,00	58.591,41	0
279	01/04/2044	01/04/00	412,28	182,96	34,83	0,00	44,53	0,00	0,00	0,00	44,53	0,00	95,86	0,00	0,00	0,00	58.584,56	0
280	01/04/2044	01/04/00	400,99	190,12	34,50	0,00	44,20	0,00	0,00	0,00	44,20	0,00	97,53	0,00	0,00	0,00	58.585,00	0
281	01/04/2044	01/04/00	389,69	197,28	34,17	0,00	43,87	0,00	0,00	0,00	43,87	0,00	99,20	0,00	0,00	0,00	58.580,28	0
282	01/04/2044	01/04/00	378,40	204,44	33,84	0,00	43,54	0,00	0,00	0,00	43,54	0,00	100,87	0,00	0,00	0,00	58.582,75	0
283	01/04/2044	01/04/00	367,10	211,59	33,51	0,00	43,21	0,00	0,00	0,00	43,21	0,00	102,54	0,00	0,00	0,00	58.580,28	0
284	01/04/2044	01/04/00	355,81	218,75	33,18	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00	42,88	0,00	104,21	0,00	0,00	0,00	58.583,68	0
285	01/04/2044	01/04/00	344,52	225,90	32,85	0,00	42,55	0,00	0,00	0,00	42,55	0,00	105,88	0,00	0,00	0,00	58.582,60	0
286	01/04/2044	01/04/00	333,23	233,06	32,52	0,00	42,22	0,00	0,00	0,00	42,22	0,00	107,55	0,00	0,00	0,00	58.588,86	0
287	01/04/2044	01/04/00	321,94	240,22	32,19	0,00	41,89	0,00	0,00	0,00	41,89	0,00	109,22	0,00	0,00	0,00	58.584,20	0
288	01/04/2044	01/04/00	310,65	247,37	31,86	0,00	41,56	0,00	0,00	0,00	41,56	0,00	110,89	0,00	0,00	0,00	58.579,67	0
289	01/04/2044	01/04/00	299,36	254,53	31,53	0,00	41,23	0,00	0,00	0,00	41,23	0,00	112,56	0,00	0,00	0,00	58.580,33	0
290	01/04/2044	01/04/00	288,07	261,68	31,20	0,00	40,90	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00	114,23	0,00	0,00	0,00	58.581,84	0
291	01/04/2044	01/04/00	276,78	268,84	30,87	0,00	40,57	0,00	0,00	0,00	40,57	0,00	115,90	0,00	0,00	0,00	58.582,19	0
292	01/04/2044	01/04/00	265,49	275,99	30,54	0,00	40,24	0,00	0,00	0,00	40,24	0,00	117,57	0,00	0,00	0,00	58.582,73	0
293	01/04/2044	01/04/00	254,20	283,15	30,21	0,00	39,91	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	119,24	0,00	0,00	0,00	58.583,68	0
294	01/04/2044	01/04/00	242,91	290,30	29,88	0,00	39,58	0,00	0,00	0,00	39,58	0,00	120,91	0,00	0,00	0,00	58.585,29	0
295	01/04/2044	01/04/00	231,62	297,46	29,55	0,00	39,25	0,00	0,00	0,00	39,25	0,00	122,58	0,00	0,00	0,00	58.586,81	0
296	01/04/2044	01/04/00	220,33	304,61	29,22	0,00	38,92	0,00	0,00	0,00	38,92	0,00	124,25	0,00	0,00	0,00	58.589,30	0
297	01/04/2044	01/04/00	209,04	311,77	28,89	0,00	38,59	0,00	0,00	0,00	38,59	0,00	125,92	0,00	0,00	0,00	58.591,74	0
298	01/04/2044	01/04/00	197,75	318,92	28,56	0,00	38,26	0,00	0,00	0,00	38,26	0,00	127,59	0,00	0,00	0,00	58.594,11	0
299	01/04/2044	01/04/00	186,46	326,08	28,23	0,00	37,93	0,00	0,00	0,00	37,93	0,00	129,26	0,00	0,00	0,00	58.596,39	0



Dados da Evolução																		
Nº Emissão	Data Vencimento	Data Pagamento	Ano/Inscrição	Valor	DTF	DTF	Seguros / FGTS	Descontos	Valor FCO-2	Valor FCO-3	Descontos Totais	Valor de oportunidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização percentual	Saldo devido	Índice de correção
300	01/11/2045	08/09/2024	207.62	281,59	27,36	9,69	21,95	8,00	0,00	0,00	844,36	0,00	844,36	0,00	0,00	0,00	42.585,67	0
301	01/12/2046	08/09/2024	270,28	220,32	27,06	0,00	26,06	6,00	0,00	0,00	844,74	0,00	844,74	0,00	0,00	0,00	41.526,58	0
302	01/01/2048	08/09/2024	387,10	224,80	26,60	9,68	30,31	8,00	0,00	0,00	844,96	0,00	844,96	0,00	0,00	0,00	40.843,47	0
303	01/03/2048	08/09/2024	488,25	221,77	25,34	9,68	35,93	0,00	0,00	0,00	843,98	0,00	843,98	0,00	0,00	0,00	40.257,19	0
304	01/03/2048	08/09/2024	588,65	218,60	24,86	9,68	38,65	0,00	0,00	0,00	843,90	0,00	843,90	0,00	0,00	0,00	39.762,28	0
305	01/04/2048	08/09/2024	692,89	215,40	25,47	9,69	40,16	0,00	0,00	0,00	843,21	0,00	843,21	0,00	0,00	0,00	39.273,09	0
306	01/05/2048	08/09/2024	793,88	212,19	25,08	9,69	44,71	0,00	0,00	0,00	842,32	0,00	842,32	0,00	0,00	0,00	38.788,03	0
307	01/06/2048	08/09/2024	898,88	208,91	24,69	9,69	48,39	0,00	0,00	0,00	841,43	0,00	841,43	0,00	0,00	0,00	38.306,15	0
308	01/07/2048	08/09/2024	1.002,33	205,72	24,30	9,68	53,09	0,00	0,00	0,00	840,54	0,00	840,54	0,00	0,00	0,00	37.827,30	0
309	01/08/2048	08/09/2024	1.105,33	202,49	23,91	9,69	58,60	0,00	0,00	0,00	839,65	0,00	839,65	0,00	0,00	0,00	37.352,22	0
310	01/09/2048	08/09/2024	1.207,87	199,15	23,52	9,69	63,80	0,00	0,00	0,00	838,76	0,00	838,76	0,00	0,00	0,00	36.880,08	0
311	01/10/2048	08/09/2024	1.312,17	195,80	23,13	9,69	68,81	0,00	0,00	0,00	837,86	0,00	837,86	0,00	0,00	0,00	36.411,15	0
312	01/11/2048	08/09/2024	1.415,49	192,39	22,74	9,69	73,60	0,00	0,00	0,00	836,96	0,00	836,96	0,00	0,00	0,00	35.945,70	0
313	01/12/2048	08/09/2024	1.516,07	188,93	22,35	9,68	78,05	0,00	0,00	0,00	836,06	0,00	836,06	0,00	0,00	0,00	35.483,83	0
314	01/01/2049	08/09/2024	1.618,43	185,47	21,96	9,69	82,10	0,00	0,00	0,00	835,16	0,00	835,16	0,00	0,00	0,00	35.025,20	0
315	01/02/2049	08/09/2024	1.720,81	182,00	21,56	9,69	86,15	0,00	0,00	0,00	834,26	0,00	834,26	0,00	0,00	0,00	34.569,39	0
316	01/03/2049	08/09/2024	1.825,38	178,10	21,16	9,69	90,18	0,00	0,00	0,00	833,36	0,00	833,36	0,00	0,00	0,00	34.116,19	0
317	01/04/2049	08/09/2024	1.930,81	174,19	20,76	9,69	94,17	0,00	0,00	0,00	832,46	0,00	832,46	0,00	0,00	0,00	33.665,38	0
318	01/05/2049	08/09/2024	2.037,38	170,25	20,36	9,69	98,05	0,00	0,00	0,00	831,56	0,00	831,56	0,00	0,00	0,00	33.216,43	0
319	01/06/2049	08/09/2024	2.145,39	166,30	19,96	9,68	101,84	0,00	0,00	0,00	830,66	0,00	830,66	0,00	0,00	0,00	32.769,20	0
320	01/07/2049	08/09/2024	2.254,37	162,33	19,56	9,68	105,52	0,00	0,00	0,00	829,76	0,00	829,76	0,00	0,00	0,00	32.323,66	0
321	01/08/2049	08/09/2024	2.364,80	158,34	19,16	9,68	109,12	0,00	0,00	0,00	828,86	0,00	828,86	0,00	0,00	0,00	31.879,21	0
322	01/09/2049	08/09/2024	2.476,38	154,34	18,76	9,68	112,62	0,00	0,00	0,00	827,96	0,00	827,96	0,00	0,00	0,00	31.436,38	0
323	01/10/2049	08/09/2024	2.589,49	150,31	18,36	9,68	116,11	0,00	0,00	0,00	827,06	0,00	827,06	0,00	0,00	0,00	31.000,36	0
324	01/11/2049	08/09/2024	2.703,53	146,27	17,96	9,68	119,51	0,00	0,00	0,00	826,16	0,00	826,16	0,00	0,00	0,00	30.570,53	0
325	01/12/2049	08/09/2024	2.818,21	142,20	17,56	9,68	122,89	0,00	0,00	0,00	825,26	0,00	825,26	0,00	0,00	0,00	30.146,52	0
326	01/01/2050	08/09/2024	2.934,40	138,11	17,16	9,68	126,25	0,00	0,00	0,00	824,36	0,00	824,36	0,00	0,00	0,00	29.728,12	0
327	01/02/2050	08/09/2024	3.051,41	134,00	16,76	9,68	129,59	0,00	0,00	0,00	823,46	0,00	823,46	0,00	0,00	0,00	29.314,71	0
328	01/03/2050	08/09/2024	3.169,84	129,87	16,36	9,68	132,89	0,00	0,00	0,00	822,56	0,00	822,56	0,00	0,00	0,00	28.906,67	0
329	01/04/2050	08/09/2024	3.289,29	125,72	15,96	9,68	136,13	0,00	0,00	0,00	821,66	0,00	821,66	0,00	0,00	0,00	28.503,66	0
330	01/05/2050	08/09/2024	3.410,38	121,55	15,56	9,68	139,36	0,00	0,00	0,00	820,76	0,00	820,76	0,00	0,00	0,00	28.105,62	0



Dados da Evolução																		
Nº Doc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Anotação	Valor	MPD	DF	Empresa / FOM/AB	Taxas	Valor FGV	Valor FGTS Aliado	Emprego Equiv.	Valor de Importação	Valor devido	Valor pago	Diferença do valor	Assinatura mensal	Saldo devido	Índice de correção
331	01/06/2024	20/06/2024	680,00	139,85	17,38	0,00	27,07	0,00	0,00	0,00	637,88	0,00	637,88	0,00	0,00	0,00	22.552,36	0
332	01/07/2024	20/07/2024	698,77	122,14	16,85	0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	607,45	0,00	607,45	0,00	0,00	0,00	21.881,78	0
333	01/08/2024	30/08/2024	690,50	118,41	16,31	0,00	28,69	0,00	0,00	0,00	606,91	0,00	606,91	0,00	0,00	0,00	21.468,28	0
334	01/09/2024	30/09/2024	698,35	118,84	15,78	0,00	28,47	0,00	0,00	0,00	606,38	0,00	606,38	0,00	0,00	0,00	20.873,06	0
335	01/10/2024	04/10/2024	710,82	112,81	16,24	0,00	24,82	0,00	0,00	0,00	608,04	0,00	608,04	0,00	0,00	0,00	19.773,02	0
336	01/11/2024	03/11/2024	703,61	107,16	14,89	0,00	24,28	0,00	0,00	0,00	606,25	0,00	606,25	0,00	0,00	0,00	19.289,03	0
337	01/12/2024	26/12/2024	708,84	101,29	14,14	0,00	26,84	0,00	0,00	0,00	607,27	0,00	607,27	0,00	0,00	0,00	18.599,07	0
338	01/01/2025	29/01/2025	713,70	99,44	13,60	0,00	23,29	0,00	0,00	0,00	609,02	0,00	609,02	0,00	0,00	0,00	17.846,84	0
339	01/02/2025	20/02/2025	712,68	96,57	13,04	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	609,96	0,00	609,96	0,00	0,00	0,00	16.907,82	0
340	01/03/2025	20/03/2025	721,54	91,69	12,49	0,00	22,18	0,00	0,00	0,00	635,44	0,00	635,44	0,00	0,00	0,00	16.208,78	0
341	01/04/2025	02/04/2025	725,46	87,78	11,93	0,00	21,63	0,00	0,00	0,00	634,68	0,00	634,68	0,00	0,00	0,00	15.480,83	0
342	01/05/2025	01/05/2025	728,89	85,83	11,37	0,00	21,08	0,00	0,00	0,00	634,28	0,00	634,28	0,00	0,00	0,00	14.731,45	0
343	01/06/2025	03/06/2025	733,33	83,91	10,80	0,00	20,53	0,00	0,00	0,00	633,72	0,00	633,72	0,00	0,00	0,00	14.016,12	0
344	01/07/2025	04/07/2025	737,30	81,83	10,23	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	633,15	0,00	633,15	0,00	0,00	0,00	13.280,82	0
345	01/08/2025	04/08/2025	741,30	79,79	9,66	0,00	19,43	0,00	0,00	0,00	632,58	0,00	632,58	0,00	0,00	0,00	12.529,52	0
346	01/09/2025	03/09/2025	745,21	77,82	9,09	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	632,09	0,00	632,09	0,00	0,00	0,00	11.796,27	0
347	01/10/2025	04/10/2025	749,30	75,86	8,51	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	631,43	0,00	631,43	0,00	0,00	0,00	11.084,85	0
348	01/11/2025	03/11/2025	753,41	73,82	7,93	0,00	17,78	0,00	0,00	0,00	630,88	0,00	630,88	0,00	0,00	0,00	10.291,45	0
349	01/12/2025	01/12/2025	757,52	71,75	7,35	0,00	17,23	0,00	0,00	0,00	630,38	0,00	630,38	0,00	0,00	0,00	9.528,83	0
350	01/01/2026	01/01/2026	762,25	69,61	6,75	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	629,88	0,00	629,88	0,00	0,00	0,00	8.703,68	0
351	01/02/2026	01/02/2026	770,30	67,46	6,16	0,00	16,13	0,00	0,00	0,00	629,41	0,00	629,41	0,00	0,00	0,00	7.863,88	0
352	01/03/2026	01/03/2026	774,27	65,29	5,56	0,00	15,58	0,00	0,00	0,00	628,91	0,00	628,91	0,00	0,00	0,00	7.219,31	0
353	01/04/2026	01/04/2026	778,46	63,11	4,96	0,00	14,99	0,00	0,00	0,00	628,27	0,00	628,27	0,00	0,00	0,00	6.449,85	0
354	01/05/2026	01/05/2026	782,85	60,96	4,36	0,00	14,45	0,00	0,00	0,00	627,69	0,00	627,69	0,00	0,00	0,00	5.608,17	0
355	01/06/2026	01/06/2026	786,87	58,84	3,75	0,00	13,84	0,00	0,00	0,00	627,00	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	4.811,25	0
356	01/07/2026	01/07/2026	791,14	56,76	3,14	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00	626,28	0,00	626,28	0,00	0,00	0,00	4.095,07	0
357	01/08/2026	01/08/2026	795,46	54,61	2,53	0,00	12,62	0,00	0,00	0,00	625,56	0,00	625,56	0,00	0,00	0,00	3.364,81	0
358	01/09/2026	01/09/2026	799,77	52,49	1,91	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	624,78	0,00	624,78	0,00	0,00	0,00	2.694,84	0
359	01/10/2026	01/10/2026	804,11	50,45	1,29	0,00	11,39	0,00	0,00	0,00	624,54	0,00	624,54	0,00	0,00	0,00	1.980,73	0
360	01/11/2026	01/11/2026	1.680,73	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,83	0,00	1.680,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 32050 - AG ALEIXO / AM
Contrato: 8787706737265 - THUANY VIEIRA ARAUJO

pag. 14
Data de Referência: 26/11/2024

Dados de Evolução																	
Nº Seq.	DSO Acumulado	Taxa Pagamento	Amortização	Juros	MTI	DP	Seguros / FCHAD	Taxa	Valor FGV	Valor FGV ajustado	Encargo fiscal	Valor da reposturação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização remetida	Saldo devido

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2462

Ouvvidoria:
0800 726 7474



Emitente: C097516

Data de Emissão: 26/11/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKKBM-N536F-E95NS-KCSCG

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AKKBM-N536F-E95NS-KCSCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>